



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 3 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3663

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKNEOEQ4RTE3QZAWQTRFMJ

## Apostilamentos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1103 E-mail: prefeitomiltoncerqueira@gmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
002/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELÉTRONICO Nº  
007/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ALMADINA E A EMPRESA POSTO  
ALMADA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ :  
12.816.729/0001-10.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA – BAHIA, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, portador de RG Nº03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliado na Praça Basílio Oliveira, n. 07, Centro- Almadina - BA.

POSTO ALMADA COMBUSTIVEIS LTDA, situada à Rodovia Almadina/Coaraci, nº S/N, 262 ,ALMADINA- BAHIA, inscrita no CNPJ nº 12.816.729/0001-10, aqui representada pela Sr.º GABRIEL LIMA RIBEIRO, maior, empresário, inscrita no CPF/MF nº 009.653.845-78.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº007/2022 Contrato Administrativo nº 002/2023.

**OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTOR, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA.**

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 001/2023**, cujo objetivo são as inclusões do Disposto na Cláusula Segunda (Dotação Orçamentária):

**CLÁUSULA SÉGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a vigorar a seguinte dotação orçamentária que irá receber o remanejamento de saldo é :

Órgão: 03.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: 2.067 – Manut. dos Serv. Técnicos e Adm. do Sec. de Saúde  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 5001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

Órgão: 03.10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 2.048 – Gestão das Ações da Sec. De Desenvolvimento Social  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Almadina – Bahia 10/02/2023**

\_\_\_\_\_  
**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

